

## **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O** **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Uruaçu (GO), conforme previsto no Anexo IV - Novo Cronograma - do Edital Normativo n. 001/2017, informa que **não** foi interposto recurso contra o resultado da avaliação de títulos por parte dos candidatos inscritos no concurso público para o cargo de Procurador do Município.

Uruaçu (GO), 25 de setembro de 2018.

**Rita de Aquino Lira**  
Presidente  
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso